



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 980, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar do *“Workshop Indicadores Estratégicos Nacionais”*, a realizar-se nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, na cidade de Rio Branco/AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular n.º 023/2016-CPE-CNMP, de 28 de junho de 2016, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, de Tabularium n.º 08191.066686/2016-89;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar do *“Workshop Indicadores Estratégicos Nacionais”*, organizado pela Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, na cidade de Rio Branco/AC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 07/10/2016
Esta cópia confere com o original
M. Chelli.

ECGAD/CGAB/PGJ 07/OUT/2016 10:59 3016551